



MULHER TRABALHADORA: SEJAMOS O GRITO DE QUEM NÃO TEM VOZ!

PLR - UMA BUSCA QUE NÃO PODE SER ILUSÓRIA

Chega o momento de os trabalhadores petroquímicos receberem suas PLRs relativo aos resultados de 2021. Os da Innova já receberam em fevereiro, os da Braskem e Oxiteno devem receber ainda em março. Os trabalhadores na Arlanxeo vem habitualmente recebendo só no mês de abril, mas que poderia ser no mínimo em março.

A prática do pagamento da PLR é antiga no Brasil e sempre teve amparo legal, mas só após a Constituição Federal de 1988 e a aprovação da Lei 10.101, na década de 90, é que as empresas petroquímicas começaram a praticar seu pagamento.

As empresas, num primeiro momento, eram contra o pagamento de Participação dos trabalhadores nos Lucros e/ou Resultado da empresa (PLR), mas estudos comprovam que no decorrer de alguns anos, as empresas, de modo geral, conseguiram diminuir o pagamento da Remuneração Fixa (Salário e Adicionais) e transferir estes valores para a Remuneração Variável, sendo a PLR uma das formas. Com isso, as empresas diminuíram a tamanho da Folha de Pagamento, pois na PLR não incidem encargos sociais. Para os trabalhadores, os efeitos diretos desta medida é o impacto no cálculo do benefício da aposentadoria, outro no valor do FGTS e, por consequência, na multa rescisória do FGTS, entre outros impactos.

Importante que os trabalhadores atentem para estas questões e, com este conhecimento mais aprofundado, possam buscar coletivamente uma PLR que cubra também estes impactos.

PLR BRASKEM - CAIXA DE PANDORA

INDGNAÇÃO, REPULSA, RAIVA foram algumas das expressões mais brancas que os Trabalhadores da Braskem sentiram ao serem informados sobre o pagamento da PLR/2021.

Em um ano de pandemia, os Trabalhadores se superaram e entregaram a empresa inúmeros recordes de produção, o maior lucro já obtido, o maior EBITDA, além de distribuir R\$ 6,0 Bilhões aos

acionistas. Em contrapartida a Braskem (através de seu Conselho de Administração) decidiu "Punir" seus Trabalhadores pelos ótimos resultados obtidos, reduzindo de 323,26% (EBITDA atingido) para 186,30% (decisão do Conselho). Um corte de 42,36%. Considerando que para o **Grupo-1** de trabalhadores (coordenadores para baixo) o EBITDA corresponde apenas 50% da PLR, no final o índice potencial ficou em 143,15%, visto que na parte do PA o máximo atingível é de 104%.

Já para o **Grupo-2** (Gerentes e Diretores) a punição foi menor, aja visto que o índice de 186,30% é aplicado direto sobre o valor pactuado. Fato semelhante ao ocorrido em 2020, onde o Grupo-1 ficou em 121,22% e o Grupo-2 em 142,45%.

Mesmo estando previsto em cláusula do Acordo de PLR de que atingimento inferior a 85% e superior a 125% vão para o Conselho arbitrar, nada diz em ter um teto para



corte. Assim sendo essa decisão arbitraria, punitiva e sem justificativa técnica tomada pelo Conselho merece nosso total repudio.

Outro item que vem gerando indignação é o fato de que, nos últimos três anos, o montante global pactuado apresentado pela Braskem para distribuir entre todos os seus trabalhadores no mundo, foi corrigido em 25,0%; entretanto consta-

tou-se que a maioria dos trabalhadores, principalmente de Unidades Operacionais, Manutenção e Engenheiros do "baixo clero" não estão sendo beneficiados desses aumentos. O valor individual pactuado está estagnado há três anos. Cabe a Braskem explicar a onde está sendo relocado esses valores.

A Braskem deve explicação aos trabalhadores sobre:

- Por que não vem corrigindo os valores individuais há três anos para a grande maioria dos trabalhadores?
- Por que pune os trabalhadores quando extrapolam as metas e por fim penaliza ao pagar somente no final do mês de março, sendo que já tem todos os resultados no final de fevereiro.
- Por que a empresa, que divulga nas mídias que "O importante são as Pessoas e que os Trabalhadores são o maior bem da Empresa", adota essas práticas punitivas e desmotivadoras como uma "boa forma de reconhecimento".

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444

ARLANXEO - PLR 2021

A Arlanxeo no Brasil está presente em três estados, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, sendo uma empresa controlada por um dos Grupos mais poderosos do mundo, grupo saudita Saudi Aramco, que, em 2020, com a justificativa da pandemia e supostamente por não levar em conta a legislação brasileira no tocante ao cumprimento da Lei 10.101 (Lei da PLR), não



se reuniu com os trabalhadores para realizar a negociação da PLR, praticando o pagamento arbitrário de Bônus. Os valores de bônus que a empresa pagou nestes dois anos foram muito baixos e ainda teve a incidência da tabela normal do Imposto de Renda sobre os valores recebidos pelos trabalhadores (leia matéria neste EM DIA), fazendo o valor líquido recebido ficar ainda menor. Sendo que a empresa ainda teve que pagar encargos sociais deste Bônus.

Dentro desta postura da empresa, em julho de 2021, os sindicatos das três regiões, de forma conjunta, notificaram a Arlanxeo da irregularidade e solicitaram que ela convocasse a eleição da Comissão de PLR. A empresa atendeu a demanda e a Comissão PLR foi composta. Assim, evitou-se que novamente a empresa aplicasse a sistemática de Bônus.

COMISSÃO

Aqui nos RS temos duas Comissões de PLR: uma na Unidade da Arlanxeo **ESBR** e outra na **EPDM.** O SINDIPOLO participa das duas Comissões, reforçando o debate para as melhorias no Acordo de PLR e na construção de metas alcançáveis com valores coerentes a serem distribuídos a todos os trabalhadores, ressaltando que cada região negocia o seu Acordo e metas de PLR. Mais fica evidente que a empresa, nesta lógica de dividir, consegue enfraquecer um avanço

possível na PLR, pois se fosse debatida em nível nacional pelas Comissões, visto que as metas econômicas (EBITDA) é uma só, poderia ser um Acordo mais satisfatório para todos, trabalhadores e empresa, podendo nos demais quesito, serem metas setoria-is/regionais. Mas a empresa não aceitou fazer esta negociação nacional.

METAS 2021

Os conflitos para determinação do valor da PLR ficaram atravancados na meta de "Fluxo de Caixa", onde a empresa colocava um peso percentual elevado, enquanto os trabalhadores na Comissão pediam que este percentual ficasse no máximo de 20%, sabendo que esta meta corrói a PLR dos trabalhadores. Ao final, dado o desequilíbrio de forças na Comissão, visto que os eleitos não têm estabilidade para ter a tranquilidade de se posicionarem pelos interesses dos trabalhadores sem correrem o risco de serem penalizados, com exceção do representante sindical, que tem a missão de fazer as abordagens mais expressivas na busca de melhor PLR, assim evitando a exposição dos outros, a proposta da empresa para formação do valor da PLR 2021 ficou 60% pelo EBITDA e 40% pelo Fluxo de Caixa.

Os trabalhadores da Arlanxeo produziram um EBITDA bem acima do que a empresa estimou no seu planejamento (dia 22/3 a Direção da empresa irá informar estes resultados). Na meta do Fluxo de Caixa a empresa está fazendo a contabilidade do último trimestre para expor o resultado à Comissao de PLR e aos demais trabalhadores. O valor da PLR depende deste fechamento de contas e geralmente a empresa paga no mês de Abril, data limite. O SINDIPOLO entende que poderia se pago ainda em Março.

PLR-2021 NA OXITENO

O Grupo Ultra colocou a venda a Oxiteno em 2021. A Oxiteno é uma empresa com presença nas Américas, Europa e Ásia e tem como possível comprador a Indorama Ventures (origem Tailândia).



ACORDO E METAS

O Acordo de PLR dos trabalhadores na Oxiteno é debatido em nível nacional pela Comissão de PLR, que é formada com representantes eleitos de todas as Unidades do Brasil e mais os indicados pela empresa, que são gerentes, entre outros. A representação sindical fica sob a supervisão da CNQ/Sindicatos.

A PLR de 2020, paga no início de abril de 2021, teve o valor de 4,25 Remunerações (teto da PLR),

tendo superadas as metas Setoriais (Unidade RS) e EBITDA (nacional).

A PLR relativa a 2021, que tem previsão de ser paga em 25 de março, deve ficar acima de 4 Remunerações, sendo que novamente o EBITDA estipulado foi superado, mas as metas

Setoriais ainda estavam em análise.

COMISSÃO

O Acordo de PLR ainda protege quem fica afastado por até 24 meses por motivo de saúde, seja ocupacional ou previdenciária, a receber a PLR igual aos demais trabalhadores.

A Comissão, que teve eleição em fevereiro/2022, tem mandato por um ano. Já as negociações da PLR de 2022 ainda não iniciaram.

PLR INNOVA 2021 E 2022

A empresa Innova, que vinha sem eleições para formação da nova Comissão de PLR desde de antes de 2019, em 2021 realizou a eleição e formou a Comissão de PLR para 2022 com os trabalhadores eleitos, os indicados da empresa e o representante do SINDIPOLO. Porém, infelizmente, no Acordo da PLR 2022 repete o mesmo erro no item 1,3 ao cercear a participação e renovação dos trabalhadores na eleição de toda comissão.

Na Innova, a PLR referente ao ano de 2021 foi paga em fevereiro/2022, num valor de 2,8 Remunerações (salário + adicionais). Este valor é o teto do Acordo com o atingimento de 120% das Metas de PLR-2021, mesmo com um Lucro (EBIDTA) acima de 40% da meta prevista no Planejamento Estratégico da empresa.

Infelizmente, na primeira reunião em 15 fevereiro com a nova Comissão dos Trabalhadores Eleita, o indicado pelo SIN-DIPOLO e os representantes da Innova na Comissão, a gestão da empresa apresentou uma meta de EBITDA "desafiadora", como dita pela própria empresa. Para os trabalhadores, a meta é "intangível". Isso não seria um grande problema se o valor da PLR paga aos trabalhadores acompanhasse a mesma métrica "desafiadora" do EBITDA, e não ficasse congelado em um teto rebaixado de 2,8 Remunerações se atingir 120% das metas.

O cenário de guerra na Europa, somado ao contexto políticos e econômicos com inflação em ascendência no mundo e explodindo no Brasil, a alta dos juros gerando menor

demanda, incertezas no câmbio e o país ainda com a pandemia que, aparentemente, parece estar controlada, porém requer ainda atenção, causa imensa surpresa na Comissão e nos trabalhadores que a INNOVA apresente metas que, diante deste cenário, são intangíveis.

Frente a esta surpresa e preocupação, os membros eleitos da Comissão fizeram consulta aos demais trabalhadores e apresentaram à gestão da Innova uma contraproposta que tem em um dos itens a revisão da meta de EBIT-DA, mas a empresa rejeitou toda contraproposta da Comissão.

Mas, o que os trabalhadores pleiteiam através dos eleitos da Comissão, é que o valor da PLR 2022 seja efetivamente um indutor da motivação na busca de resultados que sejam plausíveis pela empresa, e não um desmotivador, visto que a própria empresa parece não acreditar nas Metas impostas pelo Conselho de Administração.

Está prevista, ainda para esta semana, uma nova reunião da Comissão de PLR, a qual o *staff* financeiro da empresa fará a defesa da proposta das metas corporativas apresentadas, dentre estas, a meta "desafiadora" do EBITDA.

Os trabalhadores pedem coerência e sensatez à Direção da empresa e considerem a proposta apresentada no dia 11março como possível de ser realizada e indutora de motivação para busca de maior quantidade com qualidade dos produtos da Innova.

IMPOSTO DE RENDA NA PLR - TABELA EXCLUSIVA

É importante que todos os trabalhadores saibam que a tributação, pela Receita Federal (IRPF), dos valores recebidos como Participação nos Lucro e/ou Resultados (PLR) possui uma Tabela exclusiva (**ver abaixo**) com percentuais menores que os aplicados nos salários mensalmente e posteriormente na Declaração Anual à Receita.

Esta taxação a menor foi fruto de uma reivindicação dos trabalhadores através de seus Sindicatos e Centrais ao Congresso Nacional, encaminhada em 2012 e depois sancionada pelo Governo Dilma em 2013. Veio a se tornar a Lei 12.832/2013 (conversão da MP 597/2012), que alterou a Lei 10.101/2000 e trouxe algumas modificações quanto à regulamentação da participação dos trabalhadores na PLR, bem como estabeleceu uma tabela exclusiva do imposto de renda sobre a PLR.

VALOR DA PLR ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO I.R. (R\$)
Até R\$ 6.677,56	Isento	
De R\$ 6.677,56 a R\$ 9.922,28	7,50%	R\$ 500,82
De R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15%	R\$ 1.244,99
De R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,50%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,38	27,50%	R\$ 3.051,53

E-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br - Jornalista Responsável: Nara Soter (MTE 4436)